



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

de acordo com os artigos 28 a 31 e parágrafos da Lei de Licitações n.º 8.666/93:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Cédula de Identidade (sócios);
- 1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais
- 2.4. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- 2.5. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- 2.6. Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal do município sede do licitante
- 2.7. Prova de regularidade referente às Contribuições Previdenciárias;
- 2.8. Prova de regularidade junto ao FGTS.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,

3.3. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3.4. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/1988

Através de Declaração. (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos)

OBSERVAÇÕES:

Os documentos apresentados em fotocópia deverão ser autenticados.

As certidões expedidas através da internet deverão ser apresentadas no original.